

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2021

MPGC

MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PARA A COMPETITIVIDADE

- Linha Finanças e Controladoria
- Linha Gestão de Pessoas
- Linha Gestão de Saúde
- Linha Gestão de Supply Chain
- Linha Sustentabilidade
- Linha Tecnologia de Informação
- Linha Varejo



ESCOLA DE
ADMINISTRAÇÃO
DE EMPRESAS
DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PARA A COMPETITIVIDADE
ANO 2021

SUMÁRIO

1. DO CURSO	3
2. DAS CONDIÇÕES	3
3. DAS VAGAS	4
4. DA INSCRIÇÃO	4
5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	5
6. DAS ENTREVISTAS	6
7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS	6
8. DA MATRÍCULA	7
9. DO INVESTIMENTO	9
10. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	9
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9

ANEXOS

ANEXO I – CRONOGRAMA	11
ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL.....	12
ANEXO III – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	13

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PARA A COMPETITIVIDADE
ANO 2021

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Gestão para a Competitividade para o ano de 2021 da Escola de Administração de São Paulo- FGV EAESP.

1. DO CURSO

- 1.1 O curso obteve a Renovação de Reconhecimento publicada na Portaria nº 609 de 14/03/2019, do Ministério da Educação, D.O.U. de 18/03/2019.
- 1.2 O curso estrutura-se em 7 (sete) linhas de pesquisa, a saber:
 - a) Finanças e Controladoria;
 - b) Gestão de Pessoas;
 - c) Gestão de Saúde;
 - d) Gestão de Supply Chain;
 - e) Sustentabilidade;
 - f) Tecnologia de Informação;
 - g) Varejo.
- 1.3 A duração máxima do curso é de 30 (trinta) meses, dividido em semestres letivos.

2. DAS CONDIÇÕES

- 2.1 Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:
 - a) Graduados(as) ou pós-graduados(as) em Administração de Empresas ou em curso congênere de gestão, tais como Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior; desde que sejam portadores de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou de Diploma estrangeiro validado pelo governo brasileiro;
 - b) Excelente nível de leitura e compreensão de textos em inglês.
- 2.2 Em casos excepcionais, a Coordenação da Linha de Pesquisa pode aprovar um(a) candidato(a) que não tenha graduação ou pós-graduação em administração de empresas ou em cursos congêneres de gestão. Neste caso, o coordenador do Mestrado Profissional em Gestão para a Competitividade recomendará ao(à) candidato(a) cursar matérias específicas dentro da FGV EAESP ou em parceiros que supram a deficiência de conhecimento básico de gestão. O custo desses cursos não faz parte do investimento deste programa.
- 2.3 Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.
- 2.4 Serão permitidas inscrições de candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação. Para a matrícula será necessário a comprovação da conclusão do curso.
- 2.5 O Cronograma com as Etapas do Processo Seletivo e a data do Início do Curso estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1 O Programa oferece um total de 210 (duzentos e dez) vagas por turma, ficando a critério da Coordenação do Programa a distribuição das vagas entre as 7 (sete) linhas de pesquisa. Não serão disponibilizadas mais que 40 (quarenta) vagas por linha. O Comitê de Seleção pode admitir um número de candidato(a)s inferior ao número de vagas. O preenchimento das vagas obedecerá aos Critérios de Aprovação constantes no item 7 deste Edital.
- 3.2 O Processo Seletivo é válido somente para ingresso na turma definida no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.
- 3.3 O ingresso estará condicionado a aprovação e a classificação dos candidatos no processo seletivo, dentro do limite de vagas estabelecidos nesse Edital.
- 3.4 A FGV EAESP, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.
- 3.5 Estão disponibilizados três diferentes períodos, sucessivos, para o processo, denominados Matrícula 1, Matrícula 2 e Matrícula 3 (ver Cronograma Anexo I).
- O candidato poderá se inscrever em qualquer um dos períodos, porém ficará sujeito à disponibilização de vagas.
- O total de vagas será oferecido para o período da Matrícula 1. Caso haja vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas para o processo matrícula 2. Caso haja vagas remanescentes da matrícula 2, estas serão oferecidas para o processo da Matrícula 3.
- O processo será encerrado quando todas as vagas disponibilizadas estiverem preenchidas, o que poderá ocorrer em data anterior à 11/11/2020.
- 3.6 Tendo em vista o processo descrito no Item 3.5, fica a critério do candidato a escolha do período que for mais conveniente para a realização da sua inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Das informações gerais

- a) As inscrições serão realizadas somente pela internet através do site: <http://www.fgv.br/eaesp/processoseletivo>. O candidato deverá selecionar o link de inscrição específico da Linha de Pesquisa de interesse;
- b) O presente Edital apresenta 3 (três) diferentes períodos de convocação ao Processo Seletivo. O candidato deverá realizar a inscrição respeitando os períodos previstos no Processo Seletivo (Anexo I).
- c) É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- d) O valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem) reais. O boleto bancário deverá ser gerado até às 18h do período de inscrição escolhido, e o pagamento poderá ser realizado por qualquer dos meios bancários disponíveis, observando o horário limite de pagamento estabelecido pelo banco;
- e) A inscrição somente será confirmada após pagamento da taxa de inscrição;
- f) Pagamentos fora do prazo de inscrição ou a não realização da inscrição de maneira devida, excluem o candidato do Processo Seletivo, independente da certificação obtida no site, que atesta apenas crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital;
- g) Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

4.2 Da formalização da inscrição

A inscrição será formalizada mediante o *upload* da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo:

- a) *Curriculum Vitae* atualizado;
- b) Formulário de inclusão de Nome Social (Anexo II), se necessário;

c) Laudo Médico (candidatos com deficiência) (Anexo III), se necessário.

Informações Complementares:

1. Os candidatos devem organizar seu *Curriculum Vitae* para que ele apresente o máximo de informações relevantes sobre sua trajetória profissional e acadêmica.
2. Todos os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição.
3. Não serão aceitas fotos de documentos.
4. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB.
5. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página devem ser digitalizados em um único arquivo.
6. Os candidatos deverão consultar o status da documentação enviada através do site <http://www.fgv.br/eaesp/processoseletivo> (selecionar a Linha de Pesquisa em que se inscreveu), no menu Visão Geral, no link **Acompanhe sua Inscrição**.
7. Toda comunicação sobre o Processo Seletivo é realizado por e-mail, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) ficar atento aos prazos.

Informações Complementares à Linha Finanças e Controladoria:

Os(as) alunos(as) aprovados no processo seletivo devem estar atentos, pois precisarão comprovar conhecimentos introdutórios em contabilidade financeira, finanças, contabilidade gerencial e métodos quantitativos, através de avaliação elaborada por uma Comissão de professores especialistas nos temas, a ser realizada após a aprovação do ingressante no Programa de Mestrado Profissional em Gestão para a Competitividade. Em caso de desempenho insuficiente nessa avaliação, serão exigidos cursos online de nivelamento (média de 20h de duração cada) em instituições parceiras.

1. Financial Accounting (Harvard Online ou ACCA);
2. Finance (Harvard Online);
3. Management Accounting (ACCA);
4. Quantitative Methods (Harvard Online).

Aprovação nos cursos ou provas de nivelamento são uma exigência para a conclusão do Mestrado Profissional em Gestão para a Competitividade – Linha Finanças e Controladoria.

Mediante a parceria entre a FGV EAESP e a ACCA e a Harvard Business School, os(as) alunos(as) do Mestrado poderão fazer esses cursos de nivelamento online à valores acessíveis. O custo de cada realização de um ou mais desses cursos não está incluso no valor do Mestrado, sendo assumido diretamente pelo(a) aluno(a). Os links para os cursos de nivelamento, assim como o boleto para pagamento dos mesmos está diretamente atrelado ao desempenho insuficiente nas provas de nivelamento.

4.3 Da Escolha das Linhas de Pesquisa

- a) O candidato deverá selecionar o link de inscrição específico da Linha de Pesquisa de interesse, acessando primeiramente <http://www.fgv.br/eaesp/processoseletivo>;
- b) O candidato que deseja concorrer vaga em outra Linha de Pesquisa além da escolhida na decorrente inscrição, deverá inscrever-se em novo Processo Seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos ao Programa de Mestrado em Gestão para a Competitividade serão selecionados por uma Comissão, constituída por docentes do Programa, de acordo com os critérios abaixo especificados:

1ª Etapa: Análise do *Curriculum Vitae*;

2ª Etapa: Entrevista e dissertação

- a) Os requisitos informados no Item 2 – das Condições, deste Edital, devem estar expressos no *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a) e serão analisados na 1ª Etapa.
- b) A 1ª Etapa tem caráter eliminatório. Desta forma, somente serão convocados para a 2ª Etapa – Entrevista e Dissertação, os candidatos selecionados pela Análise do *Curriculum Vitae*.(1ª Etapa).

6. DAS ENTREVISTAS

- 6.1 A lista com os candidatos convocados para a entrevista será publicada no site www.fgv.br/eaesp/processoseletivo, na respectiva Linha de Pesquisa, menu **Resultados**, na data indicada no cronograma (Anexo I).
- 6.2 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma (Anexo I). O candidato deverá enviar a confirmação de participação na entrevista via e-mail para cacr.cmcd@fgv.br e mestradosespecializados@fgv.br.
- 6.3 A entrevista será realizada no idioma português.
- 6.4 Candidatos residentes em outros Estados, ou no exterior, poderão realizar a entrevista via Skype. A solicitação deve ser realizada via e-mail para cacr.cmcd@fgv.br e mestradosespecializados@fgv.br.
- 6.5 Orientações para a Entrevista:**
 - a) O candidato deverá chegar ao local da entrevista com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de Identidade original com foto, ou passaporte;
 - b) O candidato que não comparecer à entrevista nas datas, horários e locais determinados será considerado reprovado do Processo Seletivo. Para aqueles que precisarem de reagendamento, ficará a critério da Coordenação realocar ou não o(a) candidato(a);
 - c) Não será permitido o reagendamento da entrevista em decorrência do não cumprimento de qualquer item deste Edital;
 - d) A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados, e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identificação e demais objetos, ocorridos durante a realização da entrevista, nem por danos, porventura, a eles causados.
- 6.6 Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que:
 - a) Pertubar, de qualquer modo, a ordem no local da entrevista, ou apresentar comportamento indevido durante a realização desta;
 - b) Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
 - c) Não comparecer à entrevista nas datas, horários e locais determinados.

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 Os candidatos ao Programa de Mestrado em Gestão para a Competividade serão avaliados por uma Comissão, constituída por docentes do Programa, de acordo com os critérios abaixo especificados:**
 - a) Análise do *Curriculum Vitae*
 - b) Dissertação;
 - c) Entrevista.
- 7.1 A análise do *Curriculum Vitae* é de caráter obrigatório e eliminatório. O(a)s candidato(a)s que forem reprovados através da avaliação do *Curriculum Vitae* não terão direito a feedback.
- 7.2 Os(as) candidatos(as) que forem eliminados(as) após o processo de entrevista receberão, por e-mail, feedback enviado pela Coordenação da Linha de Pesquisa. Os feedbacks não são realizados por telefone, em hipótese alguma.

- 7.3 A Dissertação fará parte da avaliação do candidato. O objetivo da Dissertação é avaliar o grau de reflexão do(a) candidato(a) sobre os temas associados à linha de pesquisa. A dissertação deve discutir os desafios contemporâneos da linha de pesquisa para o qual o candidato(a) está sendo avaliado bem como sua motivação para cursar o programa de mestrado profissional. A Dissertação deve conter no mínimo 1250 caracteres com espaço e no máximo 4000 caracteres com espaço, letra tamanho 12, Times New Roman ou Arial. A dissertação deve ser entregue no dia de sua entrevista ao seu avaliador.
- 7.4 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.
- 7.5 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no endereço www.fgv.br/eaesp/processoseletivo, na respectiva Linha de pesquisa, menu **Resultados**, conforme Cronograma (Anexo I), ,

7.6 Candidatos em Lista de Espera

O(a)s candidato(a)s em lista de espera, eventualmente, poderão ser convocados até a 2ª semana de Janeiro/2021, condicionados à disponibilidade de vagas. Na ocasião serão orientados sobre o processo de matrícula.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Etapa 1: Upload de Documentos

Os candidatos aprovados deverão, antes da etapa da matrícula presencial, realizar o upload dos documentos, conforme orientações abaixo indicadas:

O **upload** de documentos referentes à matrícula deverá ser realizado na página do processo seletivo > Menu Resultado > **link** pré-matrícula, conforme especificações abaixo e no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I):

- Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e gerados no formato “PDF”;
 - As fotos devem ser digitalizadas (escaneadas) e geradas no formato “JPEG”;
 - O tamanho máximo permitido para **upload** de cada documento é de 1,5MB;
 - Não serão aceitas fotos de documentos;
 - Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Diploma, Documento de Identidade etc);
 - Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula do candidato.
- 8.2 O não cumprimento do item 8.1 – Upload de Documentos no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I) invalida o processo de matrícula do candidato.

8.3 Etapa 2: Matrícula Presencial

Os candidatos deverão apresentar na FGV SRA os originais de todos os documentos, abaixo relacionados, para fins de autenticação dos documentos anexados, por upload, na página do processo seletivo (item 8.1):

Candidato Brasileiro:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Documento Oficial de Identidade (não será aceito passaporte);
- CPF (caso não conste no documento de identidade);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)- vide Anexo III;
- Formulário de Solicitação de Inclusão de Nome Social- vide Anexo II;
- Diploma da Graduação. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado,

conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

Candidato Estrangeiro:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Passaporte;
- c) Visto Temporário de Estudante;
- d) CPF (caso não conste no documento de identidade);
- e) Registro Nacional Migratório- RNM;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- g) Laudo Médico (Pessoa com Deficiência)- vide Anexo III;
- h) Formulário de Solicitação de Inclusão de Nome Social- Anexo II;
- i) Diploma da Graduação. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do país de destino (Embaixadas/Consulados) ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada;
- j) Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos).

Documentos da Pré-matrícula:

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no ato da matrícula, e estão disponíveis para impressão no link da Pré-Matrícula:

- a) Contrato de Prestação de Serviço Educacionais;
- b) Boleto de pagamento referente a primeira parcela do curso;
- c) Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- d) Termo de Responsabilidade, assinado;
- e) Declaração de Subsistência (apenas para candidatos estrangeiros).

Informações Complementares à Matrícula:

- a) Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão Civil vigente;
- b) Os candidatos residentes em outros estados ou no exterior deverão cumprir as etapas descritas nos itens **Candidato Brasileiro** ou **Candidato Estrangeiro** e enviar cópia autenticada (em cartório) dos documentos, via SEDEX/FEDEX, sendo válido, para todos os efeitos, a data de postagem conforme Cronograma (Anexo I). Os documentos descritos no item **Documentos da Pré-matrícula** não necessitam de autenticação;
- c) Em função dos prazos da Polícia Federal para a emissão do RNM – Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação do registro, mencionada a data de validade do referido documento;
- d) Em caso da impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior no Brasil, o candidato terá que, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso e data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada, carimbada pela Instituição de Ensino Superior e com reconhecimento de firma das assinaturas;
- e) O candidato que não entregar os documentos abaixo relacionados antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente:
 - Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
 - Cópia autenticada da RNM.
- f) No caso de não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, de envio de documentos fora do prazo estabelecido ou de desistência, poderá ser convocado o candidato imediatamente seguinte na lista de espera;

g) A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados por meio dos Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital.

9. DO INVESTIMENTO

9.1 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo.

	Parcelas mensais	Valor Total
À Vista	-	R\$ 87.450,00
24 parcelas	R\$ 3.643,75	R\$ 87.450,00

9.2 Aos alunos egressos dos Programas de Pós-Graduação *lato sensu*, nível especialização, da FGV será concedido 20% (vinte por cento) de desconto, conforme valores descritos na planilha abaixo, e para a obtenção do benefício deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, original e cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou declaração de conclusão, emitida pela FGV, há menos de 6 (seis) meses:

	Parcelas mensais	Valor Total
À Vista	-	R\$ 78.705,00
24 parcelas	R\$ 3.279,38	R\$ 78.705,00

9.3 Aos alunos funcionários de empresas parceiras, que fazem parte do Clube de Benefícios da ASDI (FGV), será concedido 10% (dez por cento) de desconto, conforme valores descritos na planilha abaixo, e para a obtenção do benefício deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, uma carta de comprovação de vínculo de trabalho junto à empresa parceira:

	Parcelas mensais	Valor Total
À Vista	-	R\$ 69.960,00
24 parcelas	R\$ 2.915,00	R\$ 69.960,00

9.4 Os descontos não são cumulativos. Para pagamentos à vista, há desconto de 6% (seis por cento). Caso o(a) aluno(a) opte por um dos descontos acima e a realização do pagamento à vista, esses serão cumulativos.

10. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

10.1 Havendo o cancelamento de matrícula no curso, será restituído 80% (oitenta por cento) do valor pago na 1ª (primeira) mensalidade, desde que o pedido seja formalizado, via requerimento, na FGV SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

10.2 Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que fizer uso de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros ilícitos, sendo que, em hipótese alguma, os valores pagos serão restituídos.

10.3 Não é permitido a solicitação de Trancamento do curso, período ou disciplinas no 1º (primeiro) período letivo.

10.4 Durante o curso podem ser concedidos até 2 (dois) trancamentos semestrais. Não será concedido trancamento no 1º semestre do curso. No caso de trancamento, a contagem do prazo de conclusão fica suspensa e passa a ser retomada no momento da rematrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

11.2 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

- 11.3 Ao proceder com a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e o Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no portal da FGV EBAPE, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.
- 11.4 É de absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

São Paulo, 04 de Março de 2020.

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	LOCAL
Inscrições	16/03/2020 a 05/08/2020	05/08/2020 a 23/09/2020	23/09/2020 a 11/11/2020	http://www.fgv.br/eaesp/processoseletivo Selecionar a Linha de Pesquisa na qual deseja se inscrever
Formalização de Inscrição (<i>Upload</i> de Documento)	16/03/2020 a 05/08/2020	05/08/2020 a 23/09/2020	23/09/2020 a 11/11/2020	http://www.fgv.br/eaesp/processoseletivo Selecionar a Linha de Pesquisa em que se inscreveu), no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição
Período para Envio do Laudo Médico	16/03/2020 a 05/08/2020	05/08/2020 a 23/09/2020	23/09/2020 a 11/11/2020	http://www.fgv.br/eaesp/processoseletivo Selecionar a Linha de Pesquisa em que se inscreveu), no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição
Requerimento para Inclusão de Nome Social	16/03/2020 a 05/08/2020	05/08/2020 a 23/09/2020	23/09/2020 a 11/11/2020	http://www.fgv.br/eaesp/processoseletivo Selecionar a Linha de Pesquisa em que se inscreveu), no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição
Divulgação de Convocados para Entrevista	12/08/2020	30/10/2020	18/11/2020	http://www.fgv.br/eaesp/processoseletivo Selecionar a Linha de Pesquisa em que se inscreveu), no menu Visão Geral
Período de Realização das Entrevistas	19 a 21/08/2020	06 a 08/10/2020	25 a 27/11/2020	FGV EAESP ou SKYPE
Divulgação do Resultado Final	04/09/2020	23/10/2020	09/12/2020	http://www.fgv.br/eaesp/processoseletivo Selecionar a Linha de Pesquisa em que se inscreveu), no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição
Upload de Documentos e Matrícula	14 a 16/09/2020	28 a 30/10/2020	14 a 16/12/2020	http://www.fgv.br/eaesp/processoseletivo Selecionar a Linha de Pesquisa em que se inscreveu), no menu Visão Geral, no link Resultado
Início das Aulas: 05/02/2021				
Recepção dos Calouros: 04/02/2021				

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS FGV EAESP

Av. 9 de julho, 2029, Bela Vista
São Paulo- SP | CEP 01313-902

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA

Av. 9 de julho, 2029, Bela Vista – 2º andar
CEP 01313-902, São Paulo- SP
Telefone: (11) 3799-7891/3234
Horário de Atendimento: 13h às 20h30

COORDENAÇÃO DO CURSO

Endereço: Rua Itapeva, 432 – 10ª andar, Coordenadoria
Telefone: (11) 3799-3259/3515
e-mail: mestradosespecializados@fgv.br
Horário de Atendimento: das 11h às 19h
e-mail: srarj@fgv.br

COORDENADORIA DE ADMISSÃO AOS CURSOS REGULARES

R. Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000
Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira
Telefones: (11) 3799-7711 (São Paulo e grande São Paulo)
0800 770 0423 (demais localidades) E-mail: processoseletivo@fgv.br

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento, a ser encaminhada juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).
2. Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma (Anexo I).
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

ALUNO(A):

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL em formulários e sistemas de informação (Aluno online), matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;

2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

_____/_____/_____
Data Assinatura do aluno

ANEXO III – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. O candidato com deficiência, que necessite de condições específicas para a realização das provas e entrevista, deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* do laudo médico, informando sua necessidade específica, no prazo descrito no Cronograma (Anexo I).
2. O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, do curso.
3. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
4. Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico e descrevendo o(s) recurso(s) necessário(s).
5. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O parecer será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.